



RESOLUÇÃO N° 105/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o resultado do Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2020.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando a Resolução nº 061/2019-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos; considerando a Resolução nº 098/2019-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2020; considerando as decisões tomadas durante a 181ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2020.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
David de Lima de Souza	Claudete Aparecida Mangolin
Fernanda Giovana Martins de Oliveira	Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki
Fernanda Novelli Negrão	Ronald José Barth Pinto
Gabriel Luiz de Melo Sales	Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Laís de Araujo	Luciana Andreia Borin de Carvalho
Murilo Almeida Dal Ben	Carlos Alberto Scapim



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Naislan Fernanda Andrade Oliveira

Raquel Cosin de Souza

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Luciana Andreia Borin de Carvalho

Maria Aparecida Fernandez

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

